



Gabinete da Presidência

Ato da Presidência nº 28/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/21, e na Resolução nº 221/23,

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência nº 07/2025, que instituiu o Plano de Contratações Anual (PCA) do Exercício de 2025, prevê a admissibilidade de adiantamentos devidamente motivados no planejamento geral do processo administrativo de compras;

CONSIDERANDO a não realização da contratação referente à "Manutenção dos pisos", classificada como Regular, prevista para o mês de Junho;

CONSIDERANDO a necessidade premente de substituir tal item por uma ação mais abrangente e urgente para a infraestrutura da Casa;

RESOLVE:

I. Da Justificativa e Objeto do Aditamento:

Fica alterado e aditado, de ofício, o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025. O aditamento é imperativo e devidamente motivado pela urgência na revitalização estética e funcional do Plenário, visto que a infraestrutura apresenta degradação acentuada em seus revestimentos e mobiliário, o que prejudica a funcionalidade e o conforto do espaço. A obra visa, primordialmente, a adequação integral às normas de acessibilidade, garantindo a inclusão e o pleno acesso de todos os cidadãos, ao mesmo tempo em que restabelece a dignidade institucional da Casa, proporcionando um ambiente moderno, representativo e adequado para o exercício das atividades legislativas e o atendimento à população.

II. Da Alteração do PCA:



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

O item "Manutenção dos pisos" (Classificação: Regular) previsto para o mês de Junho, será substituído pela contratação de "Revitalização do Plenário" (Classificação: Regular), cuja execução terá início ainda neste ano de 2025, ficando a conclusão prevista para o ano seguinte.

III. Do Encaminhamento e Execução:

Encaminhe-se o presente Ato, em caráter de urgência, ao Setor de Contabilidade para emissão de parecer sobre a existência de dotação orçamentária. Após o parecer favorável, remeta-se ao Setor de Compras/Licitação para que dê início, imediatamente, aos procedimentos necessários à contratação, observadas as normas da Lei nº 14.133/2017.

Joanópolis, 25 de novembro de 2025.


Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Presidência nº 28/2025, foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 25 de novembro de 2025.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa